

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 02/2018

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparado pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, resolve tornar público o presente Edital, que abre inscrições para o processo seletivo de oferta de vaga não remunerada para desenvolvimento da disciplina de estágio supervisionado na SINFRA, para atuação, conforme informações abaixo:

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

- 1.1. As vagas não remunerado de estágio supervisionado são destinadas aos alunos matriculados na disciplina de estágio supervisionado dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas e Meio Ambiente e Engenharia Engenharia Civil.
- **1.2.** A disponibilidade e descrição das áreas de conhecimento para o desenvolvimento do estágio estão indicadas na tabela a seguir:

Nº de vagas	Curso de Graduação	Área do Conhecimento	Subunidade do estágio	
2	Engenharia Mecânica	Manutenção de sistema de refrigeração e condicionamento de ar	Divisão de Serviços de Engenharia e Manutenção	
		Manutenção de Veículos Automotores	Divisão de Transportes e Logística	
2	Engenharia Elétrica	Sistema de Potências	Divisão de Serviços de Engenharia e Manutenção	
			Divisão de Obras e Projetos	
1	Engenharia de Minas e Meio Ambiente	Gestão de Resíduos Sólidos	Divisão de Serviços Gerais	
2	Engenharia Civil	Estruturas	Divisão de Obras e Projetos	
			Divisão de Serviços de Engenharia e Manutenção	

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DO ESTÁGIO

- **2.1.** A atividade do estágio terá o desenvolvimento de um projeto associado as áreas descritas na seção 1.2.
- **2.2.** O cronograma do projeto será estabelecido entre o discente e a subunidade do estágio, não podendo exceder um semestre.
- 2.3. O projeto deverá conter os seguintes elementos: Título, Objetivo, Escopo, Produto ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Serviço entregue e Cronograma de Atividade.

2.4. A carga horária do estágio será de 20h semanais.

3. PERFIL DO (S) CANDIDATO (S)

- **3.1.** Está regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas e Meio Ambiente ou Engenharia Engenharia Civil. para o ano/período de vigência do edital.
- 3.2. Está matriculado na disciplina de estágio supervisionado.
- **3.3.** Não possuir bolsa de estágio remunerada.

4. INSCRIÇÕES

- **4.1.** O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, por e-mail, no período de 26/10/2018 a 06/11/2018, por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados para o endereço **sinfra@unifesspa.edu.br**
 - 4.1.1. Comprovante de Matrícula contendo a disciplina Estágio Supervisionado;
 - 4.1.2. Área de interesse (conforme descrito no item 1.2);
 - 4.1.3. Link do Currículo Lattes;
 - 4.1.4. Histórico;
- **4.2.** Será admitida apenas a inscrição de alunos oriundos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Campus de Marabá.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- **5.1.** No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Declaração de Matrícula;

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

6.1. A seleção do estagiário constará de 02 (duas) etapas, as quais ocorrerão seguindo o cronograma abaixo:

	DATA	
1ª Etapa	Análise de documentação do candidato e currículo.	12/11/2018
2ª Etapa	Entrevista	12/11/2018

- **6.2.** Será atribuída nota de 01 a 10 a cada uma das etapas do processo seletivo.
- **6.3.** A nota final do candidato será obtida através da média aritmética das notas obtidas nas 2 (duas) etapas do processo seletivo.
- **6.4.** Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior Coeficiente de Rendimento Geral (CRG).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado até o dia 16/11/2018 via e-mail institucional e no site da SINFRA.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **8.1.** A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado (TCES), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- **8.2.** O estágio terá duração 6 (seis) meses, não havendo possibilidade de prorrogação na sua duração.
- **8.3.** Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas na SINFRA ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.
- **8.4.** O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
 - 8.4.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.4.2.A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.4.3.A pedido do estagiário;
 - 8.4.4.Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado, TCES;
 - 8.4.5.Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.4.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.4.7.Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- **8.5.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- **8.6.** Ao final do estágio, o (a) aluno (a) deverá emitir o Relatório de Estágio Supervisionado, utilizando o modelo disponível pela Faculdade, para ser entregue ao coordenador de estágio com ciência do responsável pelo acompanhamento do estagiário na SINFRA.
- 9. OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA DIREÇÃO DA SINFRA.
- 10. ESTE DOCUMENTO ENTRA EM VIGOR, NO ATO DE SUA PUBLICAÇÃO.

Marabá (PA), 24 de outubro de 2018.